



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Inscrição para participação do XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social; O Seminário Estadual de Assistência Social é realizado desde 2009 em Santa Catarina, sempre no mês de maio de cada ano, é um evento anual organizado pela FECAM e as 21 Associações de Municípios, considerado o segundo maior evento estadual da instituição. Neste ano o evento acontecerá nos dias 08 e 09 de maio, no centro de eventos Serra em Lages/SC. Tradicionalmente conta com mais de 700 participantes, entre Gestores e Trabalhadores do SUAS de todo o Estado. Durante o evento são realizadas palestras temáticas relacionadas à política pública de assistência social com a presença de palestrantes renomados no país, também presença de representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e entidades parceiras da FECAM.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a participação na conferência, visto que a Política de Assistência Social vai permitir a padronização, melhoria e ampliação dos serviços de assistência no País/Estado, respeitando as diferenças locais. Tal política busca garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Tendo por temas abordados: "Loas e Suas: inclusão e democracia"; Painel Temático: Situações de Calamidade e Emergência: a relação teoria e prática no atendimento no SUAS; Gestão do SUAS: instrumentos de planejamento e prestação de contas, função e execução da vigilância socioassistencial, gestão do trabalho e educação permanente; Benefícios Eventuais no SUAS e sua operacionalização: como avançarmos; Entidades da Rede Socioassistencial no SUAS e o Controle Social; Serviços Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social básica no SUAS e a relação da Escola em Tempo Integral e o SCFV; Serviços Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social especial de média complexidade no SUAS; com ênfase para a proteção social especial de alta complexidade no SUAS.

4. DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Município de Erval Velho/SC - CNPJ nº 82.939.422/0001-91.

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina CNPJ: 75.303.982/0001-90.

De acordo a letra "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, a capacitação profissional desenvolvida pela contratada.

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Quanto às contratações de cursos abertos de capacitação devem-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que os professores da contratada possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Erval Velho/SC.

Quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

Detalhamento da proposta:

| Item | Qtd. | UN | Descrição | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------|----|---|----------------------|-------------------|
| 01 | 04 | UN | Inscrição de Trabalhadores SUAS para participar do XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social. | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Os servidores que vão participar do seminário são:

Daniela Foiatto – Psicóloga.

Adriana Canci - Assistente Social.

Franciela Rita Davoglio - Agente Administrativo.

Grasiele Coratto - Orientador Social.

Valor total da contratação: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos:

2054: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

84 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS AOS IMPOSTOS.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nova fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 08 e 09 de maio de 2024.

Erval Velho/SC, 30 de abril de 2024.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito Municipal